

DECRETO Nº 10/2017

EMENTA: Autoriza a Secretária Municipal de Ação Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social assinar convênios.

José Ednaldo Peixoto de Lima, Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

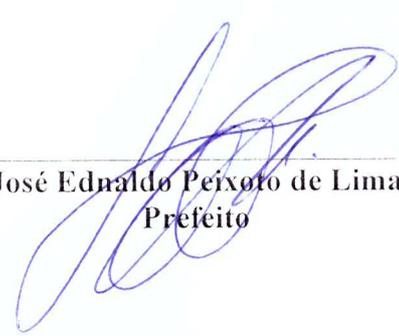
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Sra. **Rosa Cristiana Eloy Peixoto**, CPF Nº 668.231.534-15, RG Nº 4.694.296 SDS-PE, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 12.057.383/0001-13, assinar convênios.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Em, 17 de abril de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

